

ATO Nº 3.968/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 227632/2021 e em face da decisão judicial proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - MT em sede de liminar, deferida na Sentença nº 1020168-59.2019.8.11.0001, resolve suspender os efeitos do ato de demissão publicado no Diário Oficial do Estado, Edição 26.770, pág. 23, de 04 de maio de 2016, para reintegrar o impetrante JOSÉ ADRIÃO DE SOUZA NETO, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 135074/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a partir de 02 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ad80c11

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)